



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844-CEP 19814-900-Assis-SP

DECRETO Nº 4.945, DE 25 DE JULHO DE 2.005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.534, de 05 de janeiro de 2.005.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 587.647,10 (quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURIDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(86)	449052 Equipamentos e Material Permanente	R\$	471,00
3.3	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(95)	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	12.823,50
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.2	DEPTO. MATERIAL E PATRIMONIO		
04.123.00622.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(137)	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	6.007,90
(138)	449052 Equipamentos e Material Permanente	R\$	50,00
4.4	DEPTO. ORÇAM. FINAN. E CONTABILIDADE		
04.123.00642.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(162)	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	24.251,70
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.2	DEPTO. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
18.541.00212.200	AGRICULTURA, PRODUÇÃO VEGETAL		
(262)	339030 Material de Consumo.....	R\$	17.202,00
(264)	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.505,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.00052.060	PLANEJAMENTO E PROJETOS		
(291)	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	220,00
(292)	449052 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
15.452.00052.201	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
(297)	339030 Material de Consumo.....	R\$	14.936,00
(299)	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	12.100,00
5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.00212.015	COLETA SELETIVA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO		
(313)	339030 Material de Consumo.....	R\$	33.820,00
(315)	339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	23.478,00
5.5	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
04.122.00612.202	APOIO E MANUTENÇÃO		
(322)	339030 Material de Consumo.....	R\$	562,00
(325)	449052 Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.300,00
5.6	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844-CEP 19814-900-Assis-SP

DECRETO Nº 4945, DE 25 DE JULHO DE 2.005.

04.122.00612.203	GERENCIAMENTO DA BOA VIZINHANÇA		
(331) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	420,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.00322.044	GENEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(226) 339030	Material de Consumo.....	R\$	30.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00282.035	CRIANÇA ALFABETIZADA, CRIANÇA EDUCADA		
(406) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	5.000,00
12.361.00282.044	GENEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(225) 339030	Material de Consumo.....	R\$	350.000,00
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.00562.181	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA		
(610) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	48.000,00
TOTAL.....		R\$	587.647,10

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão:

I – R\$ 526.326,10 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e seis reais e dez centavos), provenientes do excesso de arrecadação, a ser verificado no decorrer do exercício, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964.

II – R\$ 61.321,00 (sessenta e um mil trezentos e vinte e um reais), serão providos com recursos a que se refere o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURIDICOS		
3.1	GABINETE DO SECRETARIO		
04.122.00032.001	OPERAÇÃO MANUT. DO GABINETE		
(77) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	471,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.2	DEPTO. MATERIAL E PATRIMONIO		
04.123.00622.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(135) 339030	Material de Consumo.....	R\$	50,00
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.00211.109	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO		
(744) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.800,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.5	FUNDEF – FUNDO N. D. E. F. V. MAGISTERIO		
12.361.00282.192	VALORIZANDO A EDUCAÇÃO		
(431) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	5.000,00
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.00562.182	PARCEIROS DO S.U.S.		
(611) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	48.000,00
TOTAL.....		R\$	61.321,00



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844–CEP 19814-900–Assis-SP

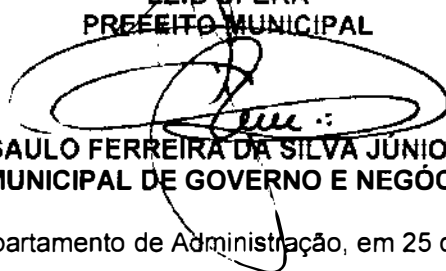
DECRETO Nº 4945, DE 25 DE JULHO DE 2.005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de Julho de 2.005.


ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 25 de Julho de 2 005